



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA Nº 01/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Às dez horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões na sede do DAEV, os membros da Comissão Julgadora de Licitações, nomeados através da Portaria nº 3434/2022, para a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTAS” das empresas RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA sem representante na sessão, e STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP representada por Eliseu Dias da Silva. Após os presentes verificarem a inviolabilidade das propostas, o Presidente da Comissão Julgadora de Licitações determinou a abertura, as quais foram assinadas e conferidas por todos, apresentando os seguintes valores totais RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA R\$ 433.451,09 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos); STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP R\$ 462.950,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Considerando que houve empate ficto, sendo assegurado o direito de preferência aos licitantes que sejam microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme item 9.7 do edital, o representante da empresa STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, requereu o direito na forma dos itens 9.7.1 e 9.7.4 do edital, para apresentar nova oferta com valor total inferior à proposta mais bem classificada. Assim, o representante da empresa STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP ofertou o valor de R\$ 433.450,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Desta forma, as propostas foram classificadas na seguinte conformidade: 1ª classificada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP - R\$ 433.450,00; 2ª classificada RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA - R\$ 433.451,09. O



representante da empresa STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, deverá apresentar a proposta atualizada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da presente data. E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais, havendo a tratar o Presidente da Comissão Julgadora de Licitações deu por encerrada a sessão.

Eliseu Dias da Silva
STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI
EPP

Comissão Julgadora de Licitações (presentes na sessão):

Anderson Zorzato
Presidente

Patrícia Dangl Tabet
Secretária

Membros:

Fernanda Calino Seraphini

Fábio de Andrade